

## Conforme entendimentos mantidos com a Diretora da Diretoria de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade (SMARHS), acerca da necessidade ou não de Licença Ambiental para as obra de Construção da Praça na Av. João Brasil 503, Fonseca, Niterói, venho por meio deste, informar que de acordo com o colocado por àquela Diretoria e também em consonância com as resoluções INEA 52 e 53 a atividade em questão, onde a metragem quadrada não ultrapasse 10.000 m² desde que não haja movimentação de terra, será enquadrada como impacto insignificante, o que significa que é dispensado do licenciamento ambiental.

Abaixo segue o enquadramento.

Atividades- 33.61.12 Construção de muros de contenção e recuperação de taludes.

PPIM Insignificante

Critérios CE005

Critério de enquadramento CE005

Detalhamento do Enquadramento

a) Critério para determinação de Porte

Classificação

01 - Extensão da área de intervenção (m²)

até 200 0

acima de 200, até 1.000 1

acima de 1.000, até 10.000 2

acima de 10.000 3

02 - Volume de corte e aterro (m3)

não haverá corte ou aterro 0

até 5.000 0

acima de 5.000, até 30.000 1

acima de 30.000, até 100.000 2

acima de 100.000 3

Tabela de pontuação (Critério: Média )

1,5 ou 2 Médio

2,5 ou 3 Grande

0,5 ou 1 Pequeno

0 Mínimo

b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. - CEP.: 24020-200 - Tel.: (21) 2622-2006/2622-2035

e-mail: [**emusa@niteroi.rj.gov.br**](mailto:emusa@niteroi.rj.gov.br)



Classificação

03 - Corte de material

não haverá corte Insignificante

haverá corte Baixo

Atenciosamente

Mariana Vieira

diretora de licenciamento

SMARHS

## Neste sentido, informo da Inexigibilidade de Licença Ambiental da Obra de Construção da Praça na Av. João Brasil 503, Fonseca Niterói área de 3304,95 m².

***DIRETORIA DE OPERAÇÕES / EMUSA***

***Em 05/05/2022***

Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. - CEP.: 24020-200 - Tel.: (21) 2622-2006/2622-2035

e-mail: [**emusa@niteroi.rj.gov.br**](mailto:emusa@niteroi.rj.gov.br)